
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 1278/2016 de 19 de Agosto de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à FÁBRICA DA IGREJA DA SANTÍSSIMA TRINDADE DAS LAJES DO PICO, com o NIF.: 512 012 377, proprietária do jornal “O DEVER”, um subsídio no valor líquido total de € 1.645,41 (mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até junho de 2016 no valor de € 1.589,85 (mil, quinhentos e oitenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até junho de 2016 no montante de € 55,56 (cinquenta e cinco euros e cinquenta e seis).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

17 de agosto de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.